



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 066/2024:** DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)



#### DECRETO Nº 066, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para exercer as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das Secretarias Municipais de Nazaré, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das respectivas Secretarias, a saber:

#### I - SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA:

- a) Gestor: Reinan Jesus dos Santos.
- b) Fiscal: Vitor Pedreira da Silva.  
Victor Antônio Nascimento da Silva.

#### II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

##### • ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- a) Gestora: Dinalva Brito Almeida.
- b) Fiscais: Camila Maximo dos Reis; e  
Carolina Souza dos Santos Santana.

##### • TRANSPORTE ESCOLAR E PEÇAS:

- a) Gestor: Gilcimar Nunes Rodrigues de Souza.
- b) Fiscal: Brendon Lima dos Santos.

##### • DEMAIS OBJETOS:

- a) Gestor: Rafael Ribeiro da Cruz; e  
Gideon de Brito Santos.
- b) Fiscais: Ricardo Marques de Almeida; e  
Valfrido Almeida Costa Júnior.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
04 DE JUNHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)



#### III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO:

- a) Gestor: Victor de Jesus Meirelles.
- b) Fiscal: Iramaia Jeane Andrade.

#### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- a) Gestora: Tamires de Jesus Nicory.
- b) Fiscais: Marilu Polvora Santos; e  
Silas Matheus Amorim Goes da Silva.

#### V - GABINETE DA PREFEITA:

- a) Gestora: Silvia Virginia Santos Guedes.
- b) Fiscal: Tatiane Correa Barreto.

#### VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

##### • EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E OBRAS:

- a) Gestora: Nélio Lima Araújo
- b) Fiscal: Nevanilton Lima Araújo.

##### • INSUMOS E DIVERSOS MATERIAIS:

- a) Gestora: Alanna Cristina Nunes Martins de Britto.
- b) Fiscal: Francisleide Silva.

##### • MEDICAMENTOS:

- a) Gestora: Geyde Neia Menezes.
- b) Fiscal: Everaldo Souza Junior.

##### • CONVÊNIOS, CONSULTORIA E OUTROS SERVIÇOS:

- a) Gestora: Alanna Cristina Nunes Martins de Britto.
- b) Fiscal: Ana Gabriela Barreto.

#### VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA:

- a) Gestora: Rosana de Carvalho Amancio.
- b) Fiscal: Dinalva Roberto da Silva Boeri.

#### VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- a) Gestor: Rodrigo Rocha dos Santos.
- b) Fiscal: Rosangela Santos.

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro | Tel: 75 3636-2711 | Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
04 DE JUNHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)



#### **IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA:**

- a) Gestor: Edvaldo dos Santos.
- b) Fiscal: Liosvaldo Silva do Amparo.

#### **X - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMERCIO:**

- a) Gestor: Jean Cerqueira Lima.
- b) Fiscal: Edson Carvalho do Nascimento Filho.

#### **XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**

- a) Gestor: Ananias Dias dos Santos Neto.
- b) Fiscal: Luan Carlos Felipe Galvao dos Santos.

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais de Nazaré poderão designar mais que um fiscal por de acordo com a conveniência dos contratos e as disposições legais, o que deverá ser indicado nos autos do processo que demanar a contratação.

**Art. 3º.** Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

**Art. 4º.** Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Nazaré -BA, em 04 de Junho de 2024.

**Eunice Soares Barreto Peixoto.**  
**Prefeita Municipal.**

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro | Tel: 75 3636-2711 | Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto